



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de agosto de 2014

## PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 325, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Institui, no Município de Piracicaba, o Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPEd e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 325

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Institui, no Município de Piracicaba, o Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPEd, com a finalidade de implementar a arrecadação, bem como efetivar a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários dos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, com sede ou não no Município, cujo fato gerador tenha ocorrido até dia 31 de dezembro de 2.012.

§ 1º Os débitos previstos no caput deste artigo se referem àqueles constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, mesmo que em fase de execução fiscal, os discutidos em mandado de segurança, ação ordinária ou por qualquer outra medida judicial, os oriundos de procedimento administrativo ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, cancelado ou não por falta de pagamento.

§ 2º Para os débitos já constituídos, os benefícios de que trata esta Lei Complementar se estenderão somente para os juros de mora e multa moratória, aplicados a partir da data de sua constituição.

§ 3º A recuperação fiscal de que trata esta Lei Complementar se dará através de parcelamento de débitos, que será efetuado por opção do contribuinte, em até 96 (noventa e seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sujeitando o contribuinte, a partir da data de sua opção, ao pagamento do valor das parcelas futuras acrescidas da correção monetária e demais índices previstos pela legislação vigente.

### CAPÍTULO II DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Art. 2º O ingresso no Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPEd se dará por opção do contribuinte, que fará jus aos benefícios previstos nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os débitos serão consolidados na data do pagamento da primeira parcela do parcelamento especial ou do pagamento total do débito, individualmente, para cada inscrição municipal, incluindo a multa moratória, juros de mora e atualização monetária, nos termos acordados na formalização do pedido de adesão.

Art. 3º O prazo para que o contribuinte possa requerer o parcelamento a que se refere o art. 1º, retro, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da vigência desta Lei Complementar, podendo ser prorrogado por até igual período, uma única vez, através de Decreto do Poder Executivo.

§ 1º O pedido de parcelamento deverá ser formulado pelo próprio contribuinte ou representante legal devidamente constituído, no caso de pessoa física ou, ainda, pelo sócio ou representante legal devidamente constituído, no caso de pessoa jurídica.

§ 2º O parcelamento especial instituído nos termos desta Lei Complementar, independerá de apresentação de garantia ou arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

§ 3º A adesão ao PPEd impõe ao sujeito passivo a obrigatoriedade de incluir os débitos na ordem de prescrição, ou seja, dos mais antigos para os mais novos, incluindo os débitos objeto de parcelamentos vigentes e os débitos suspensos.

§ 4º Os débitos objeto de parcelamentos vigentes poderão ser excluídos e aqueles suspensos poderão ser reabilitados, a pedido do próprio contribuinte, no ato da consolidação dos débitos para formalização do PPEd.

### CAPÍTULO III DA ANISTIA DOS JUROS DE MORA E DA MULTA MORATÓRIA

Art. 4º Durante o período de que trata o art. 3º, retro e, a partir da data da formalização do pedido de parcelamento e de sua homologação, o contribuinte terá direito à anistia parcial dos juros de mora e da multa moratória, conforme a seguir previsto:

PARCELAS DO PPEd	JUROS	MULTA MORATÓRIA
À VISTA	90%	90%
02 a 12	80%	80%
13 a 24	70%	70%
25 a 36	60%	60%
37 a 48	50%	50%
49 a 60	45%	45%
61 a 72	40%	40%
73 a 84	35%	35%
85 a 96	30%	30%

Parágrafo único. A homologação do pedido de parcelamento dentro do Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPEd se dará no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

### CAPÍTULO IV DOS VALORES MÍNIMOS DAS PARCELAS E DE SEU PAGAMENTO

Art. 5º Em razão do parcelamento, o valor de cada parcela do débito parcelado, não poderá ser inferior a:

- I — R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas;
- II — R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas.

§ 1º O vencimento da primeira parcela ou da parcela única se dará na data da formalização do acordo e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

§ 2º As parcelas serão atualizadas monetariamente no mês de janeiro de cada ano, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos da Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009 ou por outro índice oficial que venha a ser adotado pelo Município.

§ 3º Nas parcelas do PPEd em atraso incidirão correção monetária, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória nos termos da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008.

### CAPÍTULO V DO CANCELAMENTO DO PARCELAMENTO

Art. 6º O parcelamento será cancelado automaticamente nas hipóteses de:

- I - inadimplência, por 03 (três) meses consecutivos ou alternados, relativamente a qualquer dos débitos abrangidos pelo Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPEd;
- II - decretação de falência, extinção, liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
- III - propositura de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPEd;
- IV - prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do contribuinte do Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPEd, mediante simulação de ato, devidamente apurado pela unidade competente;
- V - infração de qualquer das normas estabelecidas nesta Lei Complementar.
- VI - quando restar quaisquer das parcelas não pagas, após o prazo para pagamento da última parcela formalizada no presente acordo.

Parágrafo único. O parcelamento poderá ser cancelado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Finanças, independente do disposto neste artigo, nos casos de alteração ou cancelamento dos débitos objeto do parcelamento.

Art. 7º O cancelamento do parcelamento nos termos da presente Lei Complementar independerá de notificação prévia do contribuinte e implicará:

- I - na imediata execução judicial dos débitos que não foram extintos com o pagamento das parcelas efetuadas e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da ação judicial, independentemente de qualquer outra providência administrativa;
- II - na execução das garantias vinculadas ao parcelamento;
- III - no restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época dos vencimentos dos débitos originais;
- IV - no impedimento para o contribuinte de se beneficiar de qualquer outra modalidade de parcelamento pelo período de até 01 (um) ano, a contar do cancelamento do PPEd.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A opção pelo Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPEd implicará:

- I - na confissão irrevogável e irretroatável dos débitos e na confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil;
- II - na aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar;
- III - no pagamento regular das parcelas dos débitos devidos;
- IV - na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas judicial ou extrajudicialmente.

Parágrafo único. A homologação do pedido de parcelamento de débitos em cobrança judicial, não importa em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

Art. 9º Em havendo defesa administrativa ou recurso judicial, o contribuinte deverá desistir expressamente e, de forma irrevogável, da impugnação ou do recurso interposto ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

Parágrafo único. Nos casos previstos no caput deste artigo a emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa fica condicionada à apresentação da desistência judicial devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 10. Os contribuintes enquadrados no item 21 — subitem 21.01 da lista de serviços prevista no art. 239 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 — serviços de registros públicos, cartorários e notariais, que aderirem ao Programa de Parcelamento Especial de Débitos, terão sobre os créditos tributário, constituído ou denunciado espontaneamente, decorrente do ISSQN incidente sobre os serviços descritos no subitem 21.01 da lista de serviços prevista no art. 239 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, referente ao período anterior a Lei Complementar nº 266, de 22 de dezembro de 2010, remissão de 60% (sessenta por cento), bem como anistia de 100% (cem por cento), nos termos da alínea “a”, inciso II do artigo 181 do Código Tributário Nacional — Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966, nos créditos tributários decorrentes das multas administrativas aplicadas por infração à legislação tributária, lavradas nos termos da Seção VII — Capítulo III, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Parágrafo único. A remissão e a anistia os quais se referem o caput desse artigo, serão concedidos somente para os créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, em cobrança judicial ou extrajudicial, referentes ao período anterior à vigência da Lei Complementar nº 266 de 22 de dezembro de 2010.

Art. 11. Os contribuintes enquadrados no item 4.22 — planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres e item 4.23 — outros planos de saúde que cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do benefício, ambos da lista de serviços prevista no art. 287 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, que aderirem ao Programa de Parcelamento Especial de Débitos, terão sobre os créditos tributário, constituído ou denunciado espontaneamente, decorrente do ISSQN incidente sobre os serviços descritos nos respectivos itens 4.22 e 4.23 da lista de serviços prevista no art. 287 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, referente ao período anterior a Lei Complementar nº 290, de 19 de dezembro de 2011, remissão de 60% (sessenta por cento), bem como anistia de 100% (cem por cento), nos termos da alínea “a”, inciso II do artigo 181 do Código Tributário Nacional — Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966, nos créditos tributários decorrentes das multas administrativas aplicadas por infração à legislação tributária, lavradas nos termos da Seção VII — Capítulo III, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Parágrafo único. A remissão e a anistia os quais se refere o caput desse artigo serão concedidos somente para os créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, em cobrança judicial ou extrajudicial, referentes ao período anterior à vigência da Lei Complementar nº 290 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 12. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal editar normas regulamentares necessárias à execução do Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPEd.

Art. 13. Fica autorizada uma gratificação mensal de 20% da referência salarial 01A aos servidores públicos municipais lotados na Divisão de Dívida Ativa e Divisão de Atendimento Tributário da Secretaria Municipal de Finanças, que prestarem serviços junto ao Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPEd, excepcionalmente, durante o período de vigência da adesão do parcelamento.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Concorrência Nº 11/2014

Objeto: execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual de vias públicas no município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA  
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABALTD EPP

Piracicaba, 28 de agosto de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Carta Convite Nº 20/2014

Objeto: execução de serviços de demolição, reconstrução de muro e manutenção de passeios no Cemitério da Saudade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA  
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP

Piracicaba, 28 de agosto de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Carta Convite Nº 21/2014

Objeto: execução de obras para melhoria da iluminação em equipamento esportivo no Bairro da Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA  
GREGORIO CONSTRUTORA LTDA EPP

Piracicaba, 28 de agosto de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Tomada de Preços Nº 28/2014

Objeto: execução de obras para reforma e adequação de quadra poliesportiva e campo de futebol no Bairro Jardim Tóquio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA  
G.A.G CONSTRUTORA LTDA EPP

Piracicaba, 28 de agosto de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 159/2014

Objeto: aquisição de uniformes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
DDA COM. DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	01 e 02.
UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP	04.
ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO EPP	05.
CANCELADO	03.

Piracicaba, 28 de agosto de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2014 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04 de setembro de 2014, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia do Rg autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14, se regime CLT, ou menor de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;

Cartão do Pis/Pasep;

Termo de Rescisão de Contrato ou Portaria de Exoneração se cargo/ emprego anterior foi público;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Professor de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
26°RN	Karla dos Santos Oliveira
102°	Cristiane Eduardo da Silva
103°	Paloma de Oliveira Quintino
104°	Roberta Leandra da Silva Lima
105°	Elaine Ferreira de Araújo Silva
27°RN	Osmarina Cristina de Souza

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 28 de agosto de 2014.

Luiz Antonio Balamini  
Secretário Municipal de Administração

**Notificação**

O Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, notifica que, torna nulo o contrato de trabalho da Senhora Nathalia Penteado Silva, conforme parecer nº 669/2014 da Procuradoria Geral, para o emprego de Agente Comunitário de Saúde – Chapadão II, Edital nº 04/2013.

Piracicaba, 25 de agosto de 2014.

Luiz Antonio Balamini  
Secretário Municipal de Administração

**Notificação**

O Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, notifica que, torna nulo o contrato de trabalho da Senhora Rosângela Bezerra de Araújo, conforme parecer nº 656/2014 da Procuradoria Geral, para o emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, Processo Seletivo nº 01/2013.

Piracicaba, 25 de agosto de 2014.

Luiz Antonio Balamini  
Secretário Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2014**

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). LEANDRO FERAZ DA SILVA, RG 35.096.210-8, em 22/08/2014, do cargo que exerce em caráter efetivo de GUARDA CIVIL CL 2, referência 06-D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba.

**COMUNICADO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2014

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema de geoprocessamento corporativo.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA EPP, CTAGEO ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA., MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e SIGMA GEO SISTEMAS LTDA. - ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 29 de agosto de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 169/2014

Objeto: prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química, incluindo o transporte do paciente. Início da Sessão Pública: 12/09/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 170/2014

Objeto: aquisição de equipamento de mergulho dependente. Início da Sessão Pública: 12/09/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 171/2014

Objeto: prestação de serviços de sonorização com caminhão de som e trio elétrico, com fornecimento de equipamento e mão de obra especializada, a ser utilizado durante a realização dos eventos da SETUR. Início da Sessão Pública: 15/09/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 172/2014

Objeto: aquisição de móveis. Início da Sessão Pública: 16/09/2014 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de agosto de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



**SIP**  
**156**

**Serviço de Informações à População**

[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



## PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Prefeitura Municipal de Piracicaba – SP | ANO: 2014  
Elaboração: Agosto 2014  
Validade: Julho 2015

### PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

S.E.S.M.T. - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

O presente programa tem como objetivo a promoção, prevenção e preservação da saúde dos trabalhadores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com postos de trabalho localizados em suas Secretarias e distribuídos pela cidade, de acordo com os riscos ocupacionais a que estão expostos, identificados e caracterizados pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, do ano correspondente. Além disto, busca estabelecer uma sistemática de medidas de proteção e promoção à saúde do trabalhador visando à redução dos riscos ocupacionais, através da elaboração e do desenvolvimento de um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, baseados nos termos legais da Norma Regulamentadora (NR-7), da Portaria Nº 24 de 29.12.94, da secretaria de Segurança e Saúde do Ministério do Trabalho. Este Programa foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais:

- Norma Regulamentadora nº 07 - NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
  - Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR - 07;
  - Portaria nº 08, de 08 de maio de 1996, que altera a NR - 07;
  - Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
  - Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (§ 2º) e 212;
- Fundamentada na adequação das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego ao setor público.
- Portaria nº 1.246, DE 28 DE MAIO DE 2010 do M.T.E.;
  - Lei Estado nº 11.199, de 12 de julho de 2002 de São Paulo;
  - Resolução CFM nº 1.665/2003

Médico Coordenador	Dr. Graziela Maluf Orlandi
	C.R.M.: 123.892 – SP
	Títulos: Especialista: Medicina do Trabalho

Médicos Examinadores	Dr. RENAN ANDREUCETTI
	C.R.M.: 47.257 – SP
	Dr. Thiago Alves Oliveira
	C.R.M. : 130.944 – SP
Títulos: Especialista: Medicina do Trabalho	

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome	Prefeitura do município de Piracicaba
Razão Social	Prefeitura do município de Piracicaba
CNPJ	46.341.038/0001-29
Código de Atividade	84.11-6
Endereço	Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Chácara Nazareth
Cidade	Piracicaba - SP
Ramo de Atividade	Administração e Prestação de Serviços Públicos
Grau de Risco	1-4

#### OBJETIVO:

- Ser parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da Prefeitura Municipal no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado como o disposto nas Normas Regulamentadoras - NR.
- Deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.
- Deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.
- Deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.
- Conscientizar a TODOS quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro da Prefeitura Municipal de Piracicaba e suas secretarias;
- Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, através da preservação da saúde ocupacional dos colaboradores;
- Formar, através dos registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações relativas às condições clínicas (físicas e mentais) dos servidores públicos municipais.
- Embora o Programa deva ter articulação com todas as Normas Regulamentadoras, a articulação básica deve ser com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, previsto na Norma Regulamentadora nº 9 (NR 9).

#### RESPONSABILIDADES

##### DA PREFEITURA (órgão Público)

- Aprovar e garantir a execução do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva implementação do PCMSO, inclusive custeando, sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao Programa;
- Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO;
- Garantir a liberação dos servidores para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho;
- Exigir dos servidores o cumprimento das solicitações do Médico do Trabalho;
- Emitir Registro de Acidente de Trabalho (C.O.F. / C.A.T.) quando solicitado pelo Médico do Trabalho;

##### DO MÉDICO COORDENADOR GERAL do SESMT e do Coordenador do PCMSO

- Coordenar o PCMSO;
- Supervisionar diretamente a execução do PCMSO;
- Dar ciência das doenças ocupacionais, para que seja emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho;
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico;
- Realizar os exames médicos previstos para o PCMSO: admissionais, periódicos, retorno ao trabalho e demissionais, ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, para a execução dos mesmos (o exame médico admissional está vinculado ao ato de posse do cargo público, sendo previsto e regulamentado pelos editais dos concursos públicos);

- Solicitar o afastamento do servidor do trabalho ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional e relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.

- O médico coordenador do Programa deve possuir, obrigatoriamente, especialização em Medicina do Trabalho, isto é, aquele portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho em nível de pós-graduação, ou portador de Certificado de Residência Médica em área de concentração em saúde do trabalhador, ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, ambos ministrados por Universidade ou Faculdade que mantenha curso de Medicina, conforme item 4.4 da NR 4, com redação da Portaria DSST n.º 11, de 17-9-90.

#### DO MÉDICO EXAMINADOR

- Examinar o servidor e registrar em prontuário próprio a anamnese realizada;
- Dar ciência ao servidor sobre o(s) resultado(s) do(s) exame(s) e orientá-lo;
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais;
- Seguir a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador;
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional- ASO.

#### DOS SERVIDORES / FUNCIONÁRIOS

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Utilizar o Equipamento de Proteção Individual- EPI fornecido pelo EMPREGADOR;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- Comunicar, ao S.E.S.M.T., quando acometido por problemas de saúde, que atrapalhem a execução das atividades laborais.

#### CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS:

O respaldo técnico e legal do diagnóstico da situação de exposição só é obtido se o processo de amostragem, os métodos analíticos e a comparação com padrões (Limites de Tolerância) empregados forem aqueles preconizados por legislação ou normas técnicas. No Brasil, os critérios legais são definidos na Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho de 08 de junho de 1978 e respectivas Normas Regulamentadoras - NRs, Normas de Higiene do Trabalho - HNT, editadas pela FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), e algumas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Não havendo nenhuma indicação na legislação brasileira e/ou normas técnicas, deve-se buscar valores de referências/recomendados e critérios internacionalmente aceitos. No campo da Higiene ocupacional estas indicações são encontradas, particularmente, na "American Conference of Governmental Industrial Hygienist - ACGIH" e National Institute for Occupational Health - NIOSH, ambas dos Estados Unidos, ou ainda nos critérios estabelecidos pela Comunidade Econômica Europeia - CEE.

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS

Secretaria Municipal de Educação	SME	3249 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Saúde	SMS	1769 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Transportes Internos	SEMUTRI	83 servidores/funcionários
Secretaria municipal de Obras	SEMOB	140 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	SEMA	84 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente	SEDEMA	100 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	SEMUTTRAN	176 servidores/funcionários
Guarda Civil do Município	GCMP	451 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Ação Cultural	SEMAC	89 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras	SELAM	108 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Turismo	SETUR	13 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	SEMDEC	12 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Administração	SEMA	178 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES	101 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Finanças	SEMFI	167 servidores/funcionários
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	SEMTRE	40 servidores/funcionários
Secretaria municipal de Governo	SMG	67 servidores/funcionários
Procuradoria Geral de Município	PG	63 servidores/funcionários
		<b>TOTAL: 6890 servidores/funcionários</b>

As avaliações clínicas, compreendendo anamnese ocupacional, exame clínico e mental e exames complementares, são realizados de acordo com o risco identificado e quantificado pelo PPRA, relacionado-o à Secretaria que pertence o trabalhador.

#### Quadros de funções & Exames Complementares

SETOR	AGENTES DE RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS		CONTROLE MÉDICO PREVISTO – PERIODICIDADE
CARGO/ FUNCÕES			
OBSERVAÇÕES			

#### Guarda Civil Municipal – GCM

Guarda Civil Municipal			
Comandante	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A. Hemograma – ADM – P – A. Glicemia – ADM – P – A. Acuidade Visual – ADM – P – A.	
OBSERVAÇÕES Obs.: Ocupa cargo designado pelo Prefeito equivalente a Secretário			

Guarda Civil Municipal			
Subcomandante	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A. Hemograma – ADM – P – A. Glicemia – ADM – P – A. Acuidade Visual – ADM – P – A.	
OBSERVAÇÕES			



Guarda Civil Municipal		
Inspetor	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A. Hemograma – ADM – P – A. Glicemia – ADM – P – A. Acuidade Visual – ADM – P – A.

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
Subinspetor I	Físico – Radiação não ionizante. Químico – Monóxido de Carbono.	Exame Clínico – ADM – P – A. Hemograma – ADM – P – A. Glicemia – ADM – P – A. Acuidade Visual – ADM – P – A. HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D Carboxihemoglobina – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
Subinspetor II	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
GC – Classe distinta	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
Guarda Civil 1 e 2 Classe G Civil	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
Serviços Gerais / Auxiliar Manutenção Veic.	Físico – Ruído. Químico – Graxa, óleo e lubrificante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Ácido hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil Hipúrico – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
Chefe de Setor Ouidor Geral da GCMP	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
Copeira Merendeira – readaptada	Químico – Detergentes e saponáceos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
Serviços Gerais	Físico – Radiação não ionizante Químico – Detergentes e saponáceos	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

GUARDA CIVIL =MUNICIPAL		
Encarregado de serviços	Físico – Ruído Químico – Graxa, óleo e lubrificante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
Psicóloga	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
Escritário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
Agente Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
Auxiliar Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
Alfaiate	Ergonômico – Exigência de postura adequada.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
TST	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Guarda Civil Municipal		
G. Civil / Aux. Manutenção	Físico – Ruído Químico – Cimento, cal e tintas.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B

OBSERVAÇÕES

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PG

Procuradoria Geral do Município		
Procurador Geral	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Procuradoria Geral do Município		
Procurador Jurídico 40h	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Procuradoria Geral do Município		
Escritário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Procuradoria Geral do Município		
Agente Municipal de Fiscalização	Físico – Radiação ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES



Procuradoria Geral do Município		
Auxiliar de Escritório	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Procuradoria Geral do Município		
Assistente Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Procuradoria Geral do Município		
Auxiliar Administrativo Agente Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Procuradoria Geral do Município		
Encarregado de Equipe	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Procuradoria Geral do Município		
Assistente de Promoção e Pesquisa	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Procuradoria Geral do Município		
Encarregado	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Procuradoria Geral do Município		
Escrit. / Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Procuradoria Geral do Município		
Merendeira/Serviços Auxiliares	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Coproculutura – Adm – EPF – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES: Funcionária readaptada exercendo atividades administrativas e de escritório		

Procuradoria Geral do Município		
Auxiliar de Ofício	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Coproculutura – Adm – EPF – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES: Funcionária readaptada exercendo atividades administrativas e de escritório		

Procuradoria Geral do Município		
Motorista (CLT)	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E. E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Procuradoria Geral do Município		
Expedidor de Avisos	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Procuradoria Geral do Município		
Auxiliar Técnico	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Procuradoria Geral do Município		
Eletricista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E. E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI

Secretaria Municipal de Finanças		
Secretário Municipal	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Finanças		
Escriturário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Finanças		
Auxiliar Administrativo Contador	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Finanças		
Agente Fiscal Fazendário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Finanças		
Agente Fiscal de Renda	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Finanças		
Chefe de Setor Diretor de Departamento	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Finanças		
Chefe de Divisão	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Finanças		
Encarregado de Equipe	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Finanças		
Técnico Nível Médio/Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Finanças		
Expedidor de Avisos	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Finanças		
Auxiliar Júnior/Escriturário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Finanças		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Finanças		
Gerente de Suporte Técnico Nível Superior	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



Secretaria Municipal de Finanças		
Serviços Gerais	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Finanças		
Auxiliar de Escritório	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Finanças		
Zelador/Auxiliar Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Finanças		
Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Finanças		
Serviços Gerais/Desenhista	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Finanças		
Topógrafo/Sindicalista	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Finanças		
Técnico de Geoprocessamento	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Finanças		
Operador de Microcomputador/ Escriturário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Finanças		
Armazenista/Escriturário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Finanças		
Auxiliar de Escritório	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Finanças		
Assistente Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Finanças		
Agente Administrativo do Poupapempo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Finanças		
Economista Contador Engenheiro Cartógrafo Engenheiro Agrimensor Técnico em Edificações	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDEMA

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Assistente Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Chefe de Setor	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
Chefe de Setor Cemitério	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES 01 servidor trabalha na unidade cemitério / Zoológico - Físico – Radiação não ionizante		
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Vigia Engenheiro Agrônomo Júnior Engenheiro Agrônomo Sênior/ Diretor de Departamento de Controle Ambiental	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Serviços Gerais / Aux. Ofício Chefe de Turma	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Químico – desinfetante e saponáceos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES 02 servidores trabalham no zoológico com Risco Físico – Radiação não ionizante. Biológico – Vírus, Bactérias, Fungos.		
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Auxiliar Administrativo Agente Administrativo Aux. de Escritório	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Assessor Secretária / Chefe Divisão de desenvolvimento Ambiental	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Coordenador de Eventos Gerente de Projetos Professor de Educação Física	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Encarregado	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Desenhista	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Encarregado de Equipe	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante. Químico – Mercúrio.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Mercúrio urinário – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Engenheiro Civil	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Técnico em Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante. Químico – Mercúrio. Biológico – Vírus, bactéria, fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Mercúrio urinário – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Chefe do NAA Engenheiro Agrônomo / Secretário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Escriturário	Sem risco evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Telefonista	Sem risco evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Analista Ambiental	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Diretor do Zoológico e do Paraíso das Crianças	Físico – Radiação não ionizante, ruído.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Operador de Microcomputador Professor de pré-escola	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Escriturário / Chefe de Divisão de Resíduos Sólidos	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Motorista (Leve e Pesado)	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante. Químico - Poeira.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Soldador	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Fumos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Biólogo Monitor de CEC	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Fiscal de Serviços Públicos	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Jardineiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Operador de Máquinas	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído / Radiação não ionizante. Químico – Poeira.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
Tratorista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído, radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – casa 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Assistente Administrativo Escriturário / Chefe de NAA	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Assistente Social	Biológico – Vírus, bactérias e Fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Auxiliar Administrativo Chefe do Setor de Operação e controle de fundo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES: Riscos Biológicos – Vírus, bactérias e fungos, dependo do setor onde atuam		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Auxiliar de Ofício	Biológico – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Conselho Tutelar	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Escriturário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Especialista em Educação Psicólogo / Coordenador CREAS	Biológicos – Vírus, fungos e bactérias.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Monitor de C.E.C	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Biológicos – Vírus, fungos, bactérias.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante. Biológicos – Vírus, fungos, bactérias.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A HBSag – P – A Anti HCV e anti HBS – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Psicóloga	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Secretária Executiva do Conselho Municipal em Assistência Social	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social / Agente Político Assessor de Gabinete do Secretário Chefe de Setor / Coordenador CREAS I Coordenador CREAS II	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Serviços Gerais	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Químico – Desinfetantes. Biológicos – Vírus, fungos, bactérias.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Coordenador de Informação, monitoramento e avaliação / Assistente Social	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Coordenador de Programa de Transferência de Rendas / Assistente Social	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Coordenadora CRAS / As. Soc.	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Coordenadora CREAS Pop / As. Soc.	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Diretor de Departamento de Proteção Social Básica / As. Social	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Diretor de Departamento de Proteção Social Especial / As. Social	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA – SEMTRE

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Assessor de Gabinete	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Assistente Social	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Auxiliar Administrativo Auxiliar Administrativo / Chefe da Divisão de Qualificação Profissional e Geração de Empregos	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Escritário / Chefe de Apoio Administrativo Secretário CLT / Chefe do Setor de Banco de Dados	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Escritário / Chefe de Setor do Banco do Povo Auxiliar de Escritório / Chefe do Programa 1º Emprego Professor Educação Infantil	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Merendeiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Químico – Desinfetantes.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Encarregado de Equipe	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Escritário – CLT Escritário / Chefe de Setor de Capacitação, cursos e time do emprego	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Motorista Operador de Máquinas	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – AMD cada 5 anos Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Programador Júnior	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Secretária Municipal do Trabalho e Renda	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Escrit. / Chefe Divisão Apoio ao Trabalho, orientação e desenvolvimento de postos de serviços Escrit. / Chefe de Intermediação de mão de obra e Captação Escrit. / Chefe Setor Economia Informal, grupos de produção cooperativa	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SEMUTTRAN

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Agente de Operação Trânsito e Transporte	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído, radiação não ionizante. Químico – Monóxido de carbono.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Carboxigemoglobina – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Supervisor I e II	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído, radiação não ionizante. Químico – Monóxido de carbono.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Carboxigemoglobina – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Auxiliar Administrativo Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Auxiliar de Campo (SUCEM)	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Assistente de Administração	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Eletricista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – AMD cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Auxiliar de Ofício	Químico – Tintas e solventes. Físico – Ruído.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A TGO, TGP Ur, Cr – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Chefe de Setor	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Controlador de Transporte Eletricista	Físico – Ruído.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Chefe de Divisão Auxiliar Júnior	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
01 servidor trabalha na Divisão de Gerenciamento de Terminais / Terminal Central – acrescentar risco físico = ruído Audiometria – ADM – 6M – P – A 01 servidor trabalha na Divisão de Sistema Viário / Central de Trânsito – acrescentar risco físico = radiação não ionizante		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Chefe de Grupo Desenhista Auxiliar de campo (SUCEM) Engenheiro Civil Sênior	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Encanador	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante, ruído Biológico – Vírus, fungos e bactérias.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Encarregado Encarregado de Equipe Topógrafo	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Diretor de Departamento	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
01 servidor trabalha no Setor Financeiro / Terminal Central com risco Físico = ruído Audiometria – ADM – 6M – P – A		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Escriturário	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Agente Administrativo	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Recepcionista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Monitor de Centro Educacional e Creche Monitor de Zona Azul	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Auxiliar de Escritório	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Técnico Nível Médio	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante Químico – cimento, cal, tintas, solventes e vernizes	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A RX tórax – ADM – P – B Ácido Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil – Hipúrico – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Espirimetria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		



Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Pintor	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante Químico – tintas, solventes e vernizes	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil – Hipúrico – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Ur – ADM – P – A Cr – ADM – P – A GAMA – GT – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Professor de Ensino Fundamental Operador de Microcomputador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Secretário Assessor de Gabinete do Secretário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Servente de Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante Químico – cimento e cal	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A RX tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Serviços Gerais	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMA

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Secretário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Serviços Gerais / Chefe de Divisão de Obras e Serviços Rurais	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Poeira.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Auxiliar de Ofício	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Escrit. / Chefe do NAA (Núcleo de Apoio Administrativo) Aux. Of. / Chefe de Setor de Informações e Apoio a Organizações de Abastecimento Escrit. / Chefe de Setor de Produção Agrícola Carpint. / Chefe de Setor de Fiscalização de Mercado Pedreiro / Chefe de Setor de Implemento e Manutenção de Obras e Serviços Chefe de Divisão Encarregado de Equipe	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Chefe de Setor	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Diretor de Abastecimento	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Serviços Gerais	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos Químico – Produtos de limpeza	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola	Físico – Radiação não ionizante Químico – Poeira	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – A RX Tórax – AMD – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Eletricista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante, altura e alta tensão	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Escritário Técnico Agrícola	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Tratorista Motorista (Leve e Pesado)	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Poeira.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES 01 motorista de caminhão comboio acresce Risco Químico – produto combustível inflamável, graxa, óleo e lubrificante. TGO – ADM – P – A, TGP – ADM – P – A		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Operador de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Poeira	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Pedreiro Servente de Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Cimento, cal, corte de piso e azulejos	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Telefonista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Soldador	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – fumos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Técnico de Segurança do Trabalho	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Veterinária	Biológico – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS – SEMUTRI

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Borracheiro / Auxiliar Ofício	Ergonômico – Exigência de postura inadequada / esforço físico Físico – Radiação não ionizante, ruído Biológico – Produtos combustíveis inflamáveis, graxa, poeira	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil Hipúrico – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Chefe de Divisão de Abastecimento e Conservação de Veículos Chefe de Setor de Serviços e Conservação de Frota	Físico – Radiação não ionizante, ruído	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Chefe de Setor de Oficina e Veículos leves	Físico – Ruído. Químico – Monóxido de Carbono.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Chefe de Divisão de Manutenção	Químico – Poeira.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Chefe de Setor (CPD) Chefe de Setor de Controle de Documentos Auxiliar Biblioteca / Chefe do Setor de Organização de Frota / CIAFEM Chefe de Garagem Chefe de Setor / Chefe de Divisão Controle de Veículos Auxiliar Técnico / Chefe de Divisão de NAA Encarregado de Equipe	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Diretor de Departamento de Manutenção, Controle e Abastecimento	Físico – Ruído, radiação não ionizante Químico – Monóxido de Carbono	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Eletricista de Autos	Físico – Ruído, radiação não ionizante Químico – Monóxido de Carbono, poeira, bateria, óleos e graxas	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Metil Hipúrico – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Escriturário Auxiliar Administrativo Escriturário / Chefe de Setor	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Estagiário Operador de Microcomputador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Frentista	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Produtos combustíveis inflamáveis, monóxido de carbono	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Metil Hipúrico – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Funileiro	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Gases, monóxido de carbono, poeira, tintas, fumos metálicos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Metil Hipúrico – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Lavador de Veículos Lubrificador Vigia / Lavador de Autos	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Solupan, poeiras, graxas e óleo	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Metil Hipúrico – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Mecânico de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Monóxido de carbono, poeira, óleos e graxas.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Metil Hipúrico – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Mecânico	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Monóxido de carbono, poeira, óleos e graxas.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Metil Hipúrico – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Motorista (leve e pesado) Operador de Máquinas Tratorista / Motorista	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Secretário Municipal Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Serviços Gerais	Ergonômico – Esforço físico Químico – Produtos de limpeza. Biológicos – Vírus, fungos e bactérias.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



Secretaria Municipal de Transportes Internos		
Técnico em Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Monóxido de carbono.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Secretaria Municipal de Educação		
Açougueiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Biológico – Vírus, bactérias e fungos Físico – Térmico, frio	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A Anti-Hbs – ADM – P – A Anti-HCV – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Auxiliar de Açougueiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Biológico – Vírus, bactérias e fungos Físico – Térmico, frio	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A Anti-Hbs – ADM – P – A Anti-HCV – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Administrador de Empresas	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Agente Administrativo Assist. de Administração Escriturário Escriturário de Escola Auxiliar de Escriturário Auxiliar Júnior Auxiliar Técnico Auxiliar Administrativo Cadastrista Chefe de Setor Diretor do CEC Diretor Presidente Secretária Municipal Assessor de Diretoria – SETEP Diretor Presidente – SETEP Técnico de Nível Médio	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Agente Escolar de Saúde	Biológico – Vírus, bactérias e fungos Físico – Radiação não ionizante (eventual)	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Analista Programador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Armazenista	Químico – Monóxido de Carbono	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Carboxihemoglobina – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Assessor de Gabinete	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Assistente de Produção	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Auxiliar de Ofício	Químico – Cimento, cal Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A RX Tórax – P – A Espirometria – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Auxiliar de Pedreiro Pedreiro	Físico – Calor	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Bibliotecário Economista Domestico Especialista em Educação Orientador Especialista em Educação Psicólogo Desenhista de Artes Gráficas Jornalista Nutricionista Diretor de Centros Educacionais e Creches Terapeuta Ocupacional	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Gerência de Projeto Gerente de Merenda Escolar Orientador de Serviços de Alimentação Escolar Orientador de Alimentação Escolar Pesquisador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Eletricista de Autos	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Eletricista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Encanador	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Biológico – Vírus, bactérias e fungos Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Encarregado Encarregado de Equipe	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Intérprete de Libras/Português Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos Professor de Educação Física Professor de Educação Geral Professor de Ed. Artística 20h Professor substituto	Ausência de riscos	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



Secretaria Municipal de Educação		
Lavador de Veículos	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Químico – Produtos químicos e líquidos inflamáveis. Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A GGT – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Locutor de FM Operador de Mesa de Som FM Operador de Som 30h Programador da FM	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Mecânico de Máquinas	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Químico – Derivados de petróleo. Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil Hipúrico – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Merendeiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada, transporte manuais de carga. Físico – Térmico (calor/frio), ruído.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Monitor de CEC	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Monitor de Informática Operador de Microcomputador Técnico em Microinformática Programador Pleno (CPD)	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante. Químico – Monóxido de carbono.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Oficial de Gabinete	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Operador de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Orientador de Aluno Secretário de Escola	Físico – Ruído.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Professor Bilingue de Educação Básica Professor de Educação Infantil Professor Ens. Fundamental Professor de Pré-Escola	Físico – Ruído.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Secretária Técnico em Contabilidade	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Servente de Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante. Químico – Cimento e cal.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Serviços Gerais	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Técnico em Segurança do Trabalho	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Tratorista	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A E.E.G. – ADM – cada 4 anos E.C.G. – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Educação		
Zelador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Secretaria Municipal de Saúde		
Agente Comunitário de Saúde	Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Saúde		
Agente de Saneamento	Químico – Substancias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Saúde		
Agente de Zoonoses	Químico – Substancias compostas ou produtos químicos em geral, organofosforado e piretróides. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Acetil Colinesterase – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Saúde		
Almoxarife Armacenista	Químico – Produtos químicos	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



Secretaria Municipal de Saúde		
Auxiliar de Farmácia	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Assessor de Gabinete Assistente Administrativo Assistente de Pesquisa e Promoção Auxiliar Administrativo Auxiliar de Escritório Auxiliar Júnior Auxiliar Técnico Digitador Chefe de Setor Engenheiro Civil Encarregado Engenheiro Segurança do Trabalho Escriturário Fonoaudióloga Monitor CEC Monitor de Zona Azul Orientador Pedagógico Orientador Serv. Alim. Escolar Professor de Pré-Escola Secretário Supervisor Supervisor (SUCEM) Supervisor de Manutenção Serviços Gerais Técnico Nível Médio Técnico em Administração Técnico M. Informática Zelador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

## OBSERVAÇÕES

Rádio Operador – Audiometria – ADM – 6M – P – D

Secretaria Municipal de Saúde		
Atendente Assistente Social Auxiliar de Farmácia Ecólogo Especialista em Ed. Psicólogo Supervisor de Manutenção Técnico Segurança do Trabalho Terapeuta Ocupacional Bioquímico Nutricionista Psicólogo	Biológico – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Auxiliar de Campo	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral, organofosforado e piretróides. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Acetil Colinesterase – P – A – D

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem PSF Técnico de Enfermagem do Trabalho Técnico em Imobilização de Gesso Técnico de Laboratório Citopatologista Assistente de Saúde	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada, transporte manual de carga.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Auxiliar de Laboratório Técnico de Laboratório Analista de Laboratório	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Auxiliar de Ofício	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Técnico em Higiene Dental Visitador Sanitarista	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Desinsetizador	Químico – Organofosforados e piretróides. Biológicos – Vírus, bactérias e fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

## OBSERVAÇÕES

Desinsetizador – Acetil colinesterase P-A-D

Secretaria Municipal de Saúde		
Cirurgião Dentista Cirurgião Dentista Plantonista	Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante (eventualmente).	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D TSH – ADM – P – A

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Coordenador de Assistência Médica e Pronto Socorro	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Eletricista	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Encarregado de Equipe Encarregado de Serviço	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Enfermeira N.S. Enfermeira N.S. – PSF Enfermeiro Esp. Medicina do Trabalho	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Farmacêutico	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

## OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde		
Médico Auditor Médico Clínico Geral Médico Especialista em Medicina do Trabalho Médico Citopatologista Médico Ortopedista Médico Plantonista Médico Plantonista Ortopedista Médico PSF Médico Psiquiatra Médico Ultrassonografista Médico Urologista Médico Ginecologista Médico Otorrinolaringologista Médico Pediatra Médico Cardiologista Auxiliar em Saúde Bucal Técnico em Saúde Bucal Biólogo	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D

## OBSERVAÇÕES



Secretaria Municipal de Saúde		
Médico Radiologista	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – radiação não ionizante (intermitentes).	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D THS – ADM – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Saúde		
Veterinário	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Saúde		
Merendeira	Ergonômico – Exigência de postura inadequada, transporte manual de cargas.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Saúde		
Motorista	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A

**OBSERVAÇÕES**  
Motorista – SAMU – Risco biológico: Vírus, bactérias e fungos.  
HbsAg – ADM – P – A – D  
Anti-Hbs – ADM – P – A – D  
Anti-HCV – ADM – P – A – D  
VDRL – ADM – P – A – D

Secretaria Municipal de Saúde		
Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante. Químico – Cimento e cal.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Saúde		
Técnico de Raio X	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação ionizante (permanente).	Exame Clínico – ADM – P – Semestral Hemograma – ADM – P – Semestral Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – Semestral HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D TSH – ADM – P – A – Semestral

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Saúde		
Telefonista Telefonista Auxiliar de Reg. Médica Rádio Operado	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Saúde		
Fisioterapeuta	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D

**OBSERVAÇÕES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretaria Municipal de Administração		
Escriturário / Armazenista Folclorista Auxiliar de Escritório / Aux. Biblioteca Auxiliar Administrativo Chefe de Setor Chefe de Divisão Diretor Sindicato dos Municípios Secretário / Secret. da Junta do Serviço Militar Assessor do Gabinete do Secretário Produtor Gráfico Chefe do Setor (Gráfica)	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Administração		
Merendeiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Administração		
Pesquisador Professor Licenc. C. Sociais	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Administração		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Administração		
Serviços Gerais	Ergonômico – Esforço físico Físico – Radiação não ionizante Químico – Produtos de limpeza	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Administração		
Administrador de Banco de Dados Administrador de Redes Analista Programador Arte Finalista Auxiliar Júnior Operador Júnior – CPD Operador Sênior – CPD Programador Pleno – CPD Programador Júnior – CPD Técnico de Microinformática Monitor de Zona Azul	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Administração		
Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Administração		
Monitor de CEC	Ergonômica – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Administração		
Assistente Técnico (Segundo Grau)	Químico – Uso de reagentes Biológico – Vírus e bactérias	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

**OBSERVAÇÕES**

Secretaria Municipal de Administração		
Auxiliar de Ofício	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

**OBSERVAÇÕES**  
01 Trabalha na Delegacia Seccional de Polícia – Instituto Médico Legal acrescido de risco biológico – Vírus, fungos e bactérias



Secretaria Municipal de Administração		
Ascensorista Gerente de Suporte Técnico Nível Superior Gerente de Projetos Agente Escolar de Saúde	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Telefonista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Cortador Bloquista	Físico - Ruído	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Desenhista Encanador	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Impressor Off-Set	Físico – Ruído Químico – Manuseio de tintas para impressão e solventes	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A Ácido-Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil – Hipúrico – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Tipógrafo Impressor Topógrafo	Físico – Ruído Químico – Tipos de Chumbo	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A Chumbo sanguíneo – ADM – P – A Cr – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Assistente Social	Físico – Radiação não ionizante Biológico – Vírus, bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Arquiteto Sênior	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Topógrafo	Físico – Radiação não ionizante Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Médico Clínico Geral	Biológico – Vírus, bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A Anti-Hbs – ADM – P – A Anti-HCV – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Psicólogo	Físico – Radiação não ionizante Biológico – Vírus, bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Técnico de Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Engenheiro de Segurança do Trabalho Expedidor de Avisos Agente de Zoonoses	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Assessor Técnico de Serviço Militar	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Administração		
Pintor	Químico – Tintas e solventes	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Ac. Hipúrico – P – A Ac. Metil Hipúrico – ADM – P – A Ur – ADM – P – A Cr – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Auxiliar Administrativo Chefe de Divisão da Indústria Chefe de Divisão de Serviços Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Digitador Diretor de Aeroporto Escriturário, TST Secretário, Assistente Adm.	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Operado de Máquinas	Físico – Ruído, radiação não ionizante Químico - Poeira	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – SEMAC

Secretaria Municipal de Ação Cultural		
Produtor Gráfico / Diretor do Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba Assessores de Gabinete Agente Cultural Assistente Administrativo Assistente de Administrativo Auxiliar Administrativo de Museu Assistente de Ação Educativa e Programação Auxiliar de Biblioteca Auxiliar Administrativo Auxiliar de Escritório Cadastrista Técnico em Contabilidade / Chefe do NAA Encarregado de Equipe Eng. Civil Sênior Escriturário Iluminador Secretário / Dir. Espaços Culturais – Comissão Impressor Tipográfico Maquinista Monitor CEC Pesquisador Professor Música Professor de Educ. Artística 40h Professor de Educação Geral Programador Cultural Serviços Gerais Supervisor de Palco Técnico em Microinformática Bibliotecário Secretário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



Secretaria Municipal de Ação Cultural		
Tratorista / Motorista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Ação Cultural		
Produtor Gráfico	Químico - Solventes	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Turismo		
Professor de Educação Física 40h	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Turismo		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A ECG – ADM – P – A EEG – ADM – cada 4 anos

OBSERVAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS – SELAM

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras		
Agente Escolar de Saúde / Atendente Assistente de Pesquisa e Promoções Assistente Administrativo Secretário Atendente Chefe de Setor Chefe de Divisão Encarregado de Equipe Estagiários Gerente de Projetos Vigia / Aux. Administrativo Chefe do NAA	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras		
Zelador Professor de Educação física Treinador Desportivo Auxiliar de Ofício Serviços Gerais	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras		
Motorista	Ergonômico – Exigência de postura inadequado Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras		
Tratador de Piscina	Químico – Cloro Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras		
Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante Químico – Cimento, cal	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B

OBSERVAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

Secretaria Municipal de Turismo		
Secretário Assessor de Gabinete Escriturário Chefe de Divisão	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria Municipal de Turismo		
Chefe do NAA	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A

OBSERVAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

Secretaria municipal de Governo		
Arte Finalista / Secretária Assessor de Comunicação Nível Superior Assessor de Gabinete de Secretário Assessor Jurídico Nível Superior Assessor Especial Assistente Administrativo Assistente Social / Assistente de Pesquisa e Promoção Auxiliar Administrativo Chefe de Divisão Chefe de Gabinete Chefe de Setor Chefe de Setor de Relações Parlamentares Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo Desenhista Encarregado de Equipe Escriturário Jornalista 30h Oficiais de Gabinete Pesquisador Prefeito Municipal Produtor de Computação Gráfica Secretário Vice-prefeito Municipal Monitor CEC	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Governo		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A ECG – ADM – P – A EEG – ADM – cada 4 anos

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Governo		
Serviços Gerais	Químico – Produtos de limpeza	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Governo		
Garçom Merendeiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A EPF – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

Secretaria municipal de Obras		
Analista Programador Desenhista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Agente Fiscal Fazendário Arquiteto / Atendente	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES



Secretaria municipal de Obras		
Auxiliar Administrativo	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Auxiliar de Ofício Escriturário Auxiliar de Escritório	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Carpinteiro	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Solventes e pó de madeira	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Chefe de divisão Chefe de Setor	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Eletricista	Ergonômico – Exigência postura inadequada Físico – Radiação não ionizante, Trabalho em altura	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Engenheiro Eletricista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Fiscal de Construção Civil Engenheiro Civil	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Poeira	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Motorista (leve e pesado)	Físico – Radiação não ionizante Químico - Poeira	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Operador de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico - Poeira	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Serviços Gerais (boca de lobo)	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante Químico – Vírus, fungos e bactérias	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Serviços Gerais	Ergonômico – Esforço físico Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Produtos de limpeza, cimento e cal	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Soldador	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Fumos metálicos	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Supervisor de Obras Públicas	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Solventes e pó de madeira	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Técnico em Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Poeira	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Tratorista	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Poeira mineral	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos

OBSERVAÇÕES

Secretaria municipal de Obras		
Vigia	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A

OBSERVAÇÕES

Periodicidades/exames	
A = anual	Sem = semestral
B = Bienal	
P = Periódico	d = demissional
6° M = 6° Mês após admissão	
Adm – admissional ECg = Eletrocardiograma	Eeg = eletroencefalograma E.P.F = protoparasitológico de fezes

Exames clínicos – complementares e procedimentos específicos por risco ocupacional  
O diagnóstico das doenças relacionadas pelo trabalho deve seguir as recomendações, presentes no Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, publicada pelo Ministério da Saúde do Brasil, 2001, elaborado em pela Lei Federal nº 8.080/1990 – inciso VII, § 3º do artigo 6º disposta segundo a taxonomia, nomenclatura e codificação da CID 10.

Categoria	exemplos
Grupo 1 – Trabalho como causa necessária	Intoxicações agudas devidas os agentes químicos e aspmoconioses
Grupo 2 – trabalho como fator contributivo	Câncer Doenças osteomuscular Dermatite contato alérgico Perda auditiva agravada pelo ruído ocupacional
Grupo 3 – Trabalho como provocador de um distúrbio latente ou agravante de doença já estabelecida.	

Sempre que houver evidências de agravo à saúde devem-se programar ações de controle, buscando eliminar os agentes ou controlar as exposições em níveis inferiores, a partir dos dados obtidos da avaliação ambiental.

Avaliação Nexa Causal - (investigação das relações saúde-trabalho-doenças)

Natureza	Nível de Aplicação	Abordagem / Instrumentos	Exames Complementares
Estado de saúde ou evidência de dano ou doença	Individual / coletivo	Exame médico	
	Individual	- Anamnese clínica - História ocupacional - Antecedentes morbidos - Exame físico geral	- Exames Laboratoriais - Toxicológico - Exames de função pulmonar - Exames radiológicos
	Coletivo	Estudos epidemiológicos	- Estudos descritivos de mortalidade e morbidade - Estudos analíticos, tipo caso-controle ou prospectivos e retrospectivos.

Fatores ou condição de risco	Individual	- Estudos do posto de trabalho, por meio de análise ergonômica da atividade. - Avaliação ambiental qualitativa ou quantitativa do posto de trabalho, de acordo com as ferramentas da higiene do trabalho.
	Coletivo	- Estudo do ambiente de trabalho, do modelo de gerenciamento do processo produtivo e dos fatores intervenientes. - Avaliação ambiental qualitativa e quantitativa. - Elaboração de mapas de risco das atividades. - Inquérito coletivos e epidemiológicos, baseados em modelos científicos.



## EXAMES MÉDICOS

O exame médico ocupacional compreende de uma anamnese, com a história clínica atual para a investigação sobre as alterações dos diversos sistemas e aparelhos, para análise dos antecedentes pessoais e familiares, da história ocupacional, hábitos e estilo de vida. O exame físico geral, deve ser realizado com propedêuticas complementares específicas para avaliar a pele e o sistema respiratório, osteomuscular dos membros superiores e a coluna vertebral dos trabalhadores.

A anamnese ocupacional deve investigar as condições de trabalho em relação à exposição aos fatores de risco para a saúde, assim como, o conforto ergonômico dos postos de trabalho, a aplicação de medidas de compensação sobre o sistema osteomuscular (ginástica laboral, revezamentos e pausas), a descrição das substâncias utilizadas no processo de trabalho, as condições de funcionamento dos sistemas de ventilação exaustora, a qualidade e o conforto dos equipamentos de proteção individual e dos resultados dos exames complementares (laboratoriais, funcionais e radiológicos).

Além da ocupação atual, é necessário pesquisar as informações sobre as ocupações anteriores, para análise da exposição aos agentes que desencadeiam doenças após um longo período de latência, como as bronquites ocupacionais, perdas auditivas, pneumoconioses e o câncer.

Ainda que não seja possível diagnosticar uma alteração do estado de saúde do trabalhador, a história clínica e ocupacional pesquisada servirá para orientar o raciocínio clínico quanto à contribuição do trabalho, atual ou anterior, na determinação do risco de uma doença futura, como ocorre nos trabalhadores expostos aos solventes orgânicos, elevados níveis de pressão sonora, poeiras fibrogênicas e aos agentes cancerígenos.

Os exames complementares devem ser realizados de acordo com os termos específicos das normas estabelecidas pela NR-7 e seus anexos.

**Exame médico admissional** - realizado sempre que um trabalhador for indicado para contratação, antes que o trabalhador assumira suas atividades:

- Examinar o estado clínico atual, antecedentes mórbidos e ocupacionais para análise de possível agravamento à saúde.
- Solicitar rotina de exames complementares específicos para a atividade a ser realizada.
- Se necessário solicitar parecer de médico especialista ou multiprofissional (Psicóloga/Assistente social), para melhor avaliação.
- Analisar a aptidão para a atividade de trabalho proposta. Se considerar o candidato inapto à função indicada encaminhar para parecer final da junta médica.

Exame médico periódico - de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

- para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser realizados:
  - anual ou a intervalos menores, a critério do médico coordenador, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho.
- para os demais trabalhadores:
  - anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
  - A cada 2 anos para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade, expostos a baixo nível de risco ocupacional.

No exame deve-se:

- Avaliar o estado clínico atual, antecedentes mórbidos e ocupacionais para análise de possível agravamento à saúde.
- Examinar o aparelho respiratório, o sistema cutâneo e osteomuscular.
- Solicitar rotina dos exames complementares específicos para o monitoramento.
- terá avaliação com psicóloga visando perfil profissional, relação com as atividades realizadas, diagnóstico e intervenção precoce em doenças psicológicas;
- Analisar a aptidão para continuar exercendo as atividades laborais.
- Se inapto temporariamente, encaminhar para avaliação especializada, tratamento e verificação denexo causal. Confirmando o nexo notificar o acidente de trabalho. - afastamento deverá ser feito no modelo SEMPEM seguindo RESOLUÇÃO CFM nº 1.658, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002, parcialmente ALTERADA pela Resolução CFM nº 1.851, de 14-08-2008.
- Após o tratamento avaliar aptidão para retorno ao trabalho, havendo incapacidade definitiva para trabalhar, encaminhar o trabalhador para readaptação profissional (estatutário - SEMPEM, C.L.T. - INSS).

**Exame médico para o retorno ao trabalho** - deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho dos ausentes por período igualou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença comum, gestação, acidente de trabalho ou afastamento sem remuneração.

No exame deve-se:

- Examinar de acordo com a causa do afastamento, o estado de saúde do trabalhador para o retorno ao trabalho, verificando se existe risco de agravamento à saúde no retorno às atividades de trabalho.
- Analisar a aptidão para o trabalho, apresentando-se inapto ao regresso ao trabalho, encaminhar para dar continuidade no tratamento, e fazer atestado no modelo SEMPEM seguindo RESOLUÇÃO CFM nº 1.658, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002 parcialmente ALTERADA pela Resolução CFM nº 1.851, de 14-08-2008.
- Após o tratamento avaliar aptidão para retorno ao trabalho, havendo incapacidade definitiva para trabalhar, encaminhar o trabalhador para readaptação profissional (estatutário: SEMPEM, celetista: INSS).

**Exame médico demissional** - obrigatoriamente será realizado pelos trabalhadores demitidos por qualquer motivo. Deverá ser efetuado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o quadro I da NR 4.

No exame deve-se:

- Examinar o estado clínico atual, analisar o histórico de trabalho e do prontuário médico.
- Avaliar o aparelho respiratório, osteomuscular e o sistema cutâneo.
- Solicitar rotina dos exames complementares específicos para o monitoramento.
- Analisar a aptidão a demissão, não havendo recomendação, por motivo de doença relacionada ao trabalho, encaminhar para avaliação da junta médica que julgará a necessidade de solicitar avaliação especializada, tratamento e verificação denexo causal. Identificando o nexo notificar o acidente de trabalho. Após tratamento avaliar aptidão para retorno ao trabalho, havendo incapacidade definitiva para o trabalho, encaminhar o trabalhador para readaptação profissional.

## CONSULTA MÉDICA OCUPACIONAL

A consulta médica ocupacional ocorrerá sempre que um funcionário for encaminhado para avaliação devido suspeita de doença ocupacional, seqüela de acidente de trabalho e/ou outros problemas de saúde possivelmente relacionados ao trabalho, ou não ocupacionais, mas que prejudiquem a execução de suas atividades laborais.

O SESMT pode, a qualquer tempo, agendar consulta ocupacional para qualquer funcionário, assim como encaminhar para avaliações com especialistas e realização de exames complementares para elucidação diagnóstica.

## PROGRAMA DE ADAPTAÇÃO

O Programa de reaproveitamento da mão de obra visa a adaptação temporária da mão de obra o servidor impossibilitado de executar sua atividade específica, devido à incapacidade física temporária decorrente de doença do trabalho ou não, a fim de proporcionar e fazer o acompanhamento do correto tratamento, medicação e recuperação do empregado.

O programa deve estabelecer uma rotina de procedimentos, coordenado pelo médico do trabalho, para análise da correta colocação, acompanhamento do desempenho funcional e recuperação do trabalhador deslocado. A colocação do servidor, em atividade compatível (adaptada em relação a que executa), não pode gerar riscos ao mesmo.

## QMC - AGENTES QUÍMICOS

Tintas: verificar tipo de pigmento ( Descrever em PPRa)

Halogenados (HLG): tricloroetileno, tetracloreto, tetracloreto de carbono e cido reto de metila. Pedir no exame periódico: TGO, TGP, Gama GT e Urina EE. Monóxido de Carbono: pedir exame periódico Carboxihemoglobina.

Trabalhadores que terão exposição a produtos químicos - exercendo a função de pintores - deverão realizar no admissional UREIA, CREATININA, TGO, TGP, Gama GT e hemograma.

## AER - AERODISPERSÓIDES

A radiografia do tórax deverá seguir as seguintes condições: PA, centrado, evidenciando o parênquima pulmonar e estruturas vasculares. Densidade óptica: região hilar acima de 0,2 unidades. Parênquima pulmonar máximo de 1,8 unidades. Contraste de imagem entre 1,0 e 1,4 unidades. Interpretação: classificação internacional da OIT. Emissão de CAT: laudo positivo para pneumoconiose (qualquer estágio), afastar TB (PPD negativo / BAAR negativo) e nexo causal. Espirometria: técnica OIT ou ATS.

## BIO - BIOLÓGICO

Manipulador de alimentos: exames semestrais: pedir parasitológico de fezes, coprocultura.

Pessoal da área de saúde: admissional e anual: hemograma, Anti-HbsAg, Anti-HCV e HbsAg

Anti - HIV será oferecido aos profissionais de saúde.

Funcionários em contato com óleo solúvel, (passível de contaminação por fungos, vírus e bactéria: acompanhamento clínico e epidemiológico).

## RAD - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Avaliação oftalmológica completa anualmente (acuidade visual).

Vale destacar que o empregador deve proteger a saúde dos trabalhadores que exercem atividades em trabalhos a céu aberto, conforme se depreende da Norma Regulamentadora 21, da Portaria 3.214/78 (Trabalhos a Céu Aberto), subitem 21.2 "Serão exigidas medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes".

O espectro solar é composto por uma série de radiações, quase todas podem atuar de forma benéfica, porém, quando a quantidade de energia absorvida é superior à dose tolerável, os riscos são inevitáveis.

Assim, medidas de Proteção individual serão orientadas e estimuladas:

- Mantê-se na sombra a qualquer hora do dia;
- Usar chapéu com abas largas;
- Usar blusas de mangas longas;
- Usar calças compridas;
- Usar óculos escuros com lentes anti-UV;
- Usar cremes e/ou loções com filtros solar superior a 15 FPS.

Medidas de ações coletivas:

- Uso de tecidos que impedem ou bloqueiam os raios UV;
- Uso de barracas/toldo,
- Uso de guarda-sol;
- Uso de coberturas e janelas de vidro, que funcionam como barreiras físicas.

## RUI- RUÍDO

Deverão ser submetidos à audiometria tonal aérea os trabalhadores expostos a ruídos acima de 80 dbA, a nível de prevenção, de acordo com as medições por centros de custos constantes no PPRa. A audiometria deverá ser solicitada no exame admissional, exame periódico, mudança de função e demissional.

O exame audiométrico deverá conter otoscopia prévia, repouso acústico de pelo menos 14 horas, iniciar com 1000 hz a 50 dba, reduzindo de 5 a 5 dba até que o examinado acuse o desaparecimento do sinal. Confirmar com a operação inversa. Repetir nas demais frequências na seguinte ordem: 500, 250, 2000, 3000, 4000, 6000 e 8000.

A interpretação do exame audiométrico é feita com base nos seguintes critérios: Audiometria de referência: corresponde ao exame audiométrico admissional ou na falta deste o primeiro exame audiométrico. O exame audiométrico de referência permanece o mesmo enquanto não surgir alterações sugestivas de desencadeamento de perda auditiva por ruído (SDP) ou sugestivas de agravamento de perda auditiva por ruído (SAP) ou casos clínicos. Quando ocorrer um das condições citadas no exame sequencial este passará a ser a nova audiometria de referência. Os exames anteriores passam a constituir o histórico evolutivo do trabalhador dentro do PCA.

N - Audiometria normal: limiares auditivos menores ou iguais a 25 dBNA, em todas as frequências examinadas.

SP - Sugestivos de Perda Induzida pelo Ruído: limiares auditivos acima de 25 dBNA nas frequências de 3.000 e/ou 4.000 e/ou 6.000 Hz e se estiverem mais elevados do que nas outras frequências testadas, comprometidas ou não.

NSP - Não Sugestivo de Perda Induzida pelo Ruído: todas as alterações diferentes da SP.

SDP - Sugestivo de Desencadeamento de Perda Induzida pelo Ruído: quando a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos nos grupos de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz da audiometria sequencial iguala ou ultrapassa 10 dBNA em relação ao mesmo grupo de frequências da audiometria de referência ou pelo menos uma das frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 15 dBNA. O critério é válido desde que os limiares auditivos em todas as frequências testadas no exame audiométrico de referência e no sequencial permanecerem menores ou iguais a 25 dBNA.

SAP - Sugestivo de Agravamento da Perda Induzida pelo Ruído: quando a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos nos exames de referência e sequencial, no grupo de frequências de 500, 1000 e 2.000 Hz ou no grupo de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000Hz iguala ou ultrapassa 10 dBNA ou piora em uma das frequências isolada iguala ou ultrapassa 15 dBNA. O critério é válido quando a audiometria de referência for SP.

- No caso de exame admissional, os trabalhadores admitidos com audiometrias alteradas deverão ser encaminhados obrigatoriamente para o PCA Programa de Conservação Auditiva.

- No exame audiométrico sequencial, uma vez constada alterações não ocupacionais ou PAIR inicial também deverão ser incluídos obrigatoriamente no PCA.

- Os casos clínicos de perdas auditivas deverão ser encaminhados para avaliação e diagnóstico por profissional especializado corroborados por outros exames audiológicos.

- Para os candidatos ao trabalho com história de exposição ao ruído solicitar audiometria no exame admissional e a última audiometria realizada, se houver.

**Nexo causal:** O nexo causal ocupacional é reconhecido em caso de perda auditiva induzida pelo ruído em postos de trabalho de centros de custos superiores a 85 dBNA identificados pelo PPRa e comprovação efetiva do não uso rotineiro de protetores auriculares e não exposição a ruídos excessivos em ambientes sociais.

## ERG - ERGONOMÍCOS

Existência de fatores de risco no posto de trabalho:

Na identificação de exposição aos fatores de risco deve-se levar em conta os seguintes aspectos:

Região anatômica correspondente / Intensidade / Duração! Pausa / Tempo de exposição / Receptividade / Método / Psicossociais.

Diagnóstico das lesões:

Sintomatologia específica / História da moléstia / Início insidioso / Predominância em finais de jornada ou picos de produção / Alívio com repouso noturno ou finais de semana / Evolução.

Não há exames específicos. Os locais identificados cujas condições de trabalho exijam, nas suas atividades rotineiras, sobrecarga muscular estática ou dinâmica do sistema osteomuscular sem tempo necessário à recuperação, deverão ser instituídos procedimentos preventivos conforme as respectivas análises de riscos ergonômicos.

Seguindo a NR-17 e Manual de Aplicação da NR-17 do M.T.E.

As ações adotadas por tipo de condição de trabalho:

Levantamento, transporte e descarga individual de materiais / Mobiliário dos postos de trabalho / Equipamento dos postos de trabalho / Condições ambientais de trabalho / Organização do trabalho (normas de produção, modo operatório, tempo, ritmo, conteúdo das tarefas).

**Nexo causal:** as manifestações clínicas decorrentes de lesões relacionadas às condições de ergonomia, denominadas de LER/DORT deverão ser analisados sob os aspectos relacionados para a caracterização do nexo causal. Iluminação: Adequação do ambiente de trabalho às normas vigentes, referentes às condições de iluminação.

Sendo realizado exame de Acuidade Visual para todos funcionários (admissional - periódico - mudança de função - retorno ao trabalho - demissional).

## EXAMES ESPECIAIS)

Operadores de mecanismos com Força Motriz Própria (NR-11) (ascensores, elevadores de carga, guindastes, monta-carga, pontes-rolantes, talhas, empilhadeiras, guinchos, esteiras-rolantes, transportadores de diferentes tipos)

## MOTORISTA

ESPAÇO CONFINADO (NR-33)

ALT - TRABALHO EM ALTURA (NR-35)

ELT - TRABALHO COM ELETRICIDADE (NR-10)

No exame admissional, além do exame clínico, solicitar: hemograma completo, glicemia de jejum, exame oftalmológico completo, audiometria tonal aérea, eletroencefalograma com foto-estimulação e eletrocardiograma. - Para espaço confinado deverá ter avaliação Psicológica.

No exame periódico, a solicitação de avaliação cardiológica fica a critério do médico examinador, sendo realizado ECG anual em caso de não precisar de avaliação cardiológica. O exame EEG com foto estimulação será a cada 5 anos, podendo ser solicitado a qualquer momento à critério médico.

Os demais exames solicitados no admissional serão anuais.

Qualquer alteração nos exames serão avaliadas pelo médico do Trabalho que poderá solicitar parecer Médico especializado.

Será realizado a pesquisa de condições que poderão contribuir ou determinar queda da própria altura ou de planos elevados e acidentes, como antecedentes de desmaios, tonteira, vertigem, arritmias cardíacas, hipertensão arterial, convulsão, uso contínuo ou abusivo de bebida alcoólica e drogas, uso de medicamentos que interferem no sistema nervoso ou ritmo e frequência cardíaca. Após isso, no Exame físico com verificação da existência ou não de restrição aos movimentos, distúrbios do equilíbrio ou coordenação motora, anemia, obesidade, hipertensão arterial, cardiopatias e outras patologias que poderão contribuir para acidentes ou queda de altura.

As mesmas exigências são solicitadas para empresas terceirizadas ou contratadas que executem serviços em altura e com eletricidade.



## AUS - NÃO TEM RISCO OCUPACIONAL ESPECÍFICO

AUS 1 = Menores de 18 anos e maiores de 45 anos: exame clínico anual. Exames complementares a critério do médico examinador.

AUS 2= Maiores de 18 anos e menores de 45 anos: exame clínico bienal. Exames complementares a critério do médico examinador,

## ASO - ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL

Os Atestados de Saúde Ocupacional serão assinados pelo médico coordenador ou por um dos médicos examinadores.

Constará no ASO:

Nome completo do trabalhador, número do registro e sua função;  
Os riscos ocupacionais existentes na atividade do trabalhador;  
Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;  
Nome do médico coordenador com respectivo CRM;  
Definição de apto ou inapto para a função a que se propõem;  
Se Apto com restrição, deverá ser determinada a restrição e se será em caráter permanente ou temporário; Se temporário deverá ser definido prazo para liberação ou reavaliação;  
Nome do médico executor do exame, endereço ou forma de contato;  
Data, assinatura do médico executor e carimbo contendo n.o de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Funcionários novos: determinação do perfil da saúde.

Funcionários acima de 45 anos serão orientados, para anualmente, a avaliação clínica preventiva com realização de hemograma, glicemia, colesterol, triglicérides e teste de esforço ergométrico com seu médico assistente.

Funcionários acima de 55 anos: serão orientados a realizar os exames dos funcionários com + 45 anos + anualmente, determinação do PSA e exame toque retal (masculinos), em ambulatório com seu médico assistente.

## PALESTRAS:

HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

DIABETES MELLITUS "

Dislipidemias

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

Serão realizadas num calendário anual de acordo com a disponibilidade do setor e necessidade na prefeitura, sendo orientações fornecidas no dia-a-dia do funcionamento SESMT.

## PROGRAMA DE VACINAÇÃO:

Todos os colaboradores serão orientados a atualizar a sua carteira de vacinas, na central de vacinação próxima da residência, conforme calendário vacinal estabelecido para os adultos.

Deverá manter os profissionais da equipe de saúde, vacinados contra hepatite B, assumindo todos os custos das vacinais e dos exames sorológicos indicados para verificar a efetividade da imunização (a cada 3 anos), assim como, os registros vacinais no prontuário médico desses colaboradores. Conforme NR-32.

Nas situações de epidemias de doenças com profilaxia vacinal, deverá promover campanhas internas para a conscientização de todos os servidores/funcionários da importância da vacinação como conduta preventiva. Assim como deverá encaminhar e os seus profissionais de saúde para vacinação assumindo todos os custos.

Previamente aos exames ocupacionais: admissionais, periódicos e de retorno ao trabalho, será solicitado que o trabalhador traga a carteira vacinal atualizada para registro dos dados vacinais nos prontuários médicos a propósito de estimular a vacinação.

A empresa deverá orientar todos os servidores/funcionários viajantes e visitantes sobre a indicação e/ou obrigatoriedade vacinal vigente ao local de seu destino.

## PRIMEIROS SOCORROS:

Os setores deverão estar equipados com material necessário para a prestação dos primeiros socorros, seguindo as recomendações legais estabelecidas. Deverá também dispor esse material em local adequado e de fácil acesso, assim como, manter pessoas treinadas para esse fim. (funcionários da saúde, brigadistas, CIPA).

Relação de materiais:

Água oxigenada

Povidine tópic - PVPI

Atadura de crepe 5 a 10 cm

Gases estéreis

Fitas adesivas (esparadrapo, micropore e BandAid)

Soro fisiológico

Vaselina líquida

Aparelho de medir a pressão arterial

Tesoura sem ponta

Luvas descartáveis de procedimento

Maca ou prancha para imobilização e transporte dos feridos.

Colar cervical e tala flexível

Os procedimentos adotados no atendimento as urgências e emergências, assim como a regulação do local para a transferência e do veículo de transporte dos colaboradores deverá seguir os procedimentos da Central de Regulação do SAMU (192).

## MEDIDAS DE CONTROLES COLETIVAS

O estudo, desenvolvimento e implantação das medidas coletivas deverão obedecer à seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminem ou reduzam a utilização ou a formação dos agentes prejudiciais à saúde (controle na fonte);
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho (controle na trajetória);
- Medidas que reduzam os níveis de concentração desses agentes no ambiente de trabalho (controle no ambiente);
- Medidas que reduzam os níveis de exposição dos funcionários aos agentes ambientais, através do uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

## UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os Equipamentos de Proteção Individual devem ser sempre considerados como uma segunda linha de defesa, após criteriosas considerações sobre todas as possíveis medidas de controle relativo ao ambiente. que possam eventualmente ser tomadas e aplicadas prioritariamente.

Entretanto, há situações especiais, nas quais as medidas de controle ambientais são inaplicáveis totais parcialmente, nesses casos, a única forma de proteger os funcionários será dotá-los de equipamento e proteção individual, onde seu uso será obrigatório.

Qualquer EPI adquirido pela empresa deverá obedecer aos parâmetros estabelecidos na NR-6 da portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, os EPI's deverão possuir C.A. (Certificado de Aprovação Emitido pelo Ministério do Trabalho) que deverão ter cópias arquivadas na empresa com a segurança do Trabalho.

## ACESSO À DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

De acordo com os princípios da ética médica, poderão ter acesso ao prontuário médico o próprio funcionário, autoridade de inspeção do trabalho sendo este profissional um médico ou o perito médico indicado pelo juiz do trabalho. Os demais documentos poderão ser vistoriados por fiscal não médico.

## REGISTRO

Os dados das avaliações clínicas, exames complementares, conclusões e medidas aplicadas deverão ser registradas em prontuário clínico individual e mantidos por um período mínimo de 20 (vinte anos) após o desligamento do trabalhador. As doenças ocupacionais com tempo de latência entre a exposição e aparecimento da moléstia superiores a este período deverão ser guardadas por um mínimo de 40 anos. Os prontuários médicos devem ser guardados por 20 anos, prazo este de prescrição das ações pessoais (Código Civil Brasileiro - art. 177).

A NR-32 do M.T.E., item 32.4.8 , prevê a conservação do prontuário por 30 anos, quando o trabalhador ficar exposto ao agente nocivo radiações ionizantes.

## RELATÓRIO ANUAL

Deverá ser elaborado anualmente, abrangendo o período de vigência da CIPA, contendo os exames realizados por setor, natureza dos exames, número de exames realizados, número de exames alterados, percentual de anormalidade e número de exames previstos para o ano em vigor. O Relatório deverá ser apresentado e discutido em Reunião Ordinária da CIPA, para subsidiar as análises de desempenho do período considerado. Os resultados dos programas de Promoção à Saúde deverão também constar no relatório como informação adicional.

Conforme NR-7.

## AÇÕES S.E.S.M.T.

**- P.V.A.S.T. (PROGRAMA DE VERIFICAÇÃO DE AGRAVOS A SAÚDE DO TRABALHADOR)**

Verificação contínua de afastamentos para identificação e análise de Grupos de Risco para direcionamento de ações e programas de prevenção. Objetivo: identificar e gerenciar os afastamentos por meio de monitoramento dos servidores que se encontram em afastamento, visando promover a partir da análise dos dados levantados ações de prevenção, propiciando um melhor desempenho do profissional e também uma ação direcionada do SESMT aos focos de maior incidência de afastamento. Nesta perspectiva, serão identificados e avaliados servidores com reincidência de afastamento com duração igualou superior a 15 dias, com ênfase para os CID's dos GRUPOS C, F, I, M, S e caracterizados os cargos e funções com maior índice de afastamento.

**- F.A.O. (FLUXO DE ATENDIMENTO OCUPACIONAL)**

Além de formar um histórico dos atendimentos, este banco de dados foi desenvolvido a fim de formar, através de registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações da evolução de saúde (física e mental) do servidor. Além disto, busca armazenar dados para propiciar a identificação e análise da maior demanda de atendimento do setor, faixa etária, tempo de serviço na Prefeitura, bem como dos fatores do ambiente de trabalho relacionados à demanda. Neste sentido, tem por objetivo identificar os grupos de doenças de maior incidência de consulta médica, como também os cargos e locais de maior solicitação de avaliação.

**- Sistema C.O.F. (COMUNICADO DE OCORRÊNCIA FUNCIONAL)**

O banco de dados tem por objetivo armazenar, identificar e gerenciar os comunicados de ocorrência funcional, por meio de monitoramento dos servidores que se acidentaram.

Tem por finalidade, promover a partir da análise dos dados gerados pelo sistema, ações de prevenção, no intuito de melhorar o desempenho e a execução do trabalho com segurança, à partir de ações direcionadas nos postos de trabalho.

**- Sistema A.S.O.**

Objetivo: Armazenar as informações relevantes ao Atestado de Saúde ocupacional, como também a situação ou status dos exames laboratoriais e clínico. O sistema tem finalidade de proporcionar a impressão de ASO através de mala direta, informar DRH (Recursos Humanos) as informações em curto espaço de tempo, agilizar os trabalhos e atendimentos no setor de medicina e enfermagem do trabalho, gerar estatísticas de controle de exames realizados para relatório anual do M.T.E. e outros.

**- Sistema CONTROLE PERIODICO/DRH**

Elaborado para verificação contínua das condições de saúde dos servidores municipais.

Objetivo: criar um histórico de registro dos exames médico ocupacionais, armazenando informações relativas às condições clínicas dos servidores municipais, rastreamento e avaliação de função e de ambiente do trabalho a partir dos relatos dos servidores, utilização dos dados via mala direta - e-mail para notificações, divulgação e campanhas que o SESMT venha promover, manter os dados atualizados dos servidores municipais a fim de facilitar a localização desta quando necessário.

**- Sistema PRONTUARIOS**

Elaborado a fim de sistematizar as rotinas do arquivamento e retirada dos prontuários médico ocupacionais.

Objetivo: sistematizar, organizar e controlar o fluxo de circulação dos prontuários médicos ocupacionais nos atendimentos, manter registrado o fluxo de rotina: entrada e saída dos prontuários médico ocupacionais nos atendimentos, manter controle dos prontuários médico ocupacionais ativos e inativos, registrar para fins de consulta e controle os prontuários inativos encaminhados para guarda no setor de arquivo morto da prefeitura.

**- P.C.A. ( PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA)**

Considerando as seguintes publicações oficiais que determinam a elaboração de um PCA.

Portaria Nº 19 de 09/04/98 do MTb e OS Nº 608 de 05/08/98 do MPS 2. É um conjunto de medidas coordenadas que têm por objetivo impedir que determinadas condições de trabalho provoquem a deterioração dos limiares auditivos em um dado grupo de trabalhadores.

a) Atividades de Monitoração:

- avaliação ambiental do ruído

- audiometria

- audiometria

b) Atividades de Controle:

- redução do ruído ambiental

- redução da dose de exposição ao ruído

- equipamentos de proteção individual

c) Atividades de Apoio:

- medidas administrativas

- educação e informação

- avaliação

- em formulação para implantação;

## MENOR APRENDIZ I ESTAGIÁRIO

Salientamos que os menores aprendizes/Estagiários são empregados, conforme previsto no Art.3º da CLT, portanto, devem ser submetidos aos exames médicos ocupacionais (admissional, periódico e demissional). Não podem exercer atividades em condições insalubres, perigosas ou penosas, ou em ambientes que sejam prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, psicológico e moral, conforme relação divulgada pela Portaria n.º 6, de 05/02/2001 (Anexo 1 - Quadro descritivo dos locais e serviços considerados Perigosos ou insalubres para menores de 18 anos de idade).

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

O presente programa poderá ser alterado a qualquer momento, em seu todo ou em parte, em referência a mudanças de riscos ocupacionais, atualização médica, alteração da legislação, mudanças de critérios de interpretação dos exames, reavaliação de reconhecimento de risco ou outros, a critério do Médico Coordenador.

Piracicaba, 28 de Agosto de 2014.

Dr. GRAZIELA MALUF ORLANDI  
Coordenador do PCMSO  
C.R.M – SP: 123.892

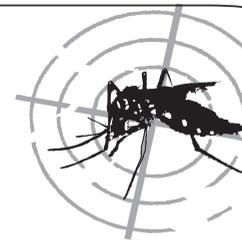
Dr. THIAGO ALVES OLIVEIRA  
Coordenador Geral do SESMT  
C.R.M – SP: 130.944  
[sesmt@piracicaba.sp.gov.br](mailto:sesmt@piracicaba.sp.gov.br)

LUIZ ANTONIO BALAMINUT  
Secretário Municipal de Administração  
[lbalamanut@piracicaba.sp.gov.br](mailto:lbalamanut@piracicaba.sp.gov.br)

**DENGUE**  
Um problema de todos nós!

**Elimine os criadouros:**

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 60/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 48035/2.014, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 05/08/2014:- Notificação de Lançamento No. 70151 (fls.17 a 22); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71305 (fls.23 a 26).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Agosto de 2.014

#### CONTRIBUINTE:

CAMARGO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA ME  
END.: RUA JOÃO BENEDITO ANTONIO JORDÃO, 50 – PIRACICABA/SP  
CEP: 13.423-020 - CPD: 625521 - CNPJ: 15.809.471/0001-12

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 63 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 33.052/2014 e de Inscrição Municipal nº 38.738/2009, bem como o Auto de Infração nº 71318 e nº 71319 de 26/08/2014 e Notificação de Arbitramento Fiscal de 26/06/2014 fls. 31 e 32, e todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Janeiro de 2.014

#### CONTRIBUINTE:

IEC TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA ME  
RUA: HELENA ORTIZ DE CAMARGO COBRA, 23 MÁRIO DEDINI – PIRACICABA/SP  
CEP 13412-357 – CNPJ 10.683.768/0001-60 – CPD 615329

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 64 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 29.372/2.014 e de Inscrição Municipal nº 29.783/2000, de todos os procedimentos adotados no presente processo e T.I.A.F – Termo de Início de Ação Fiscal nº 10655 na data de 26/08/2014.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de agosto de 2.014

#### CONTRIBUINTE:

PEDRO GUILHERME ROQUE FRIGO ME  
RUA BOGOTA, 312 – ESPLANADA – PIRACICABA/SP  
CEP 13.401-520 - CNPJ 04.127.256/0001-15 - CPD 58.097-0

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/14

Execução de obras para construção de Travessia sobre o córrego das Ondas, no trecho cruzamento com a Avenida Euclides Figueiredo – Bairro Vila Sonia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÕES E CONSULTÓRIOS LTDA, interpos recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 29 de agosto de 2014.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

### COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 30/14

Execução de obras para construção de espaços ao ar livre em áreas verde, praças e centros de lazer no Jardim Borguesi, Paineiras, Água Branca, Bartira, Monte Alegre, São Vicente, Algodão, Jardim Monumento e Paulista.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pelo representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: M BARBOSA CONSTRUTORA ME, G.A.G. CONSTRUTORA LTDA EPP e ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa G.A.G. CONSTRUTORA LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 29 de agosto de 2014.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 27 Agosto 2014 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
006098/2014	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
006099/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
006100/2014	GLAUDI JOSE DA SILVA	
006101/2014	LAURENZA INCORPORAÇÃO SPE LTDA	
006102/2014	C.V.V. MONTEIRO LTDA. - EPP	
006103/2014	CEVADA PURA CERVEJARIA ARTESANAL LTDA EPP	
006104/2014	CLESIO DOS REIS FELICIO	
006105/2014	VANIA FOLTRAN	
006106/2014	CONSELHO TUTELAR DE PIRACICABA	
006107/2014	WALDIRNEY PENATTI	
006108/2014	HMK COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME	
006109/2014	DAVILA PART. LTDA	
006110/2014	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO PIAZZA	
006111/2014	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA	
006112/2014	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA	
006113/2014	LINDOMAR ALMEIDA DE SOUZA	
006114/2014	SANDRA MARIA BERRETA DE GODOY	
006115/2014	SANDRA MARIA BERRETA DE GODOY	
006116/2014	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP	
006117/2014	AMAURI ZIGNAMI	
Despachos	Processo	Interessado
002491/2014	001882/2014	ALPHEU ANTONIO PASCHOAL NETO: "Indeferido".
005416/2014	001309/2014	LTR CONSTR. E EMP. LTDA: "Concluído".
005670/2014	003126/2013	LEANDRO VIEIRA: "Indeferido".
005688/2014	004511/2014	GABINETE DO VEREADOR PEDRO CRUZ: "Indeferido".
005849/2014	004609/2014	PEDRO CUNHA PEREIRA: "Indeferido".
005868/2014		JOSSELAINE AP. F MARTINS: "Deferido em Parte".
005909/2014		AMADEU BENTO DE SOUZA: "Arquivado".
005919/2014	004649/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado". DESENVOLVIMENTO SOCIAL
006092/2014		JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido".

#### COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, constituída através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 4643/2014

Piracicaba, 28 de agosto de 2014.

Liliane Almeida Silva  
Presidente da Comissão

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/004170  
MODALIDADE: Pregão 000118/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - CREMES.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2014/004170, Pregão nº 000118/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
JC BARBIERI & CIA LTDA. - ME	1,2,3	R\$ 9.815,20
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 9.815,20

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de agosto 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/2732 MODALIDADE: PREGÃO 00098/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Antonio Carlos Schiavon, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de Agosto de 2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezada Senhora,  
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 220ª sessão realizada na data de 18/08/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 120.756/2013  
MATÉRIA: Cancelamento de Contribuição de Melhorias - Pavimentação  
RECORRENTE (A): Vera Lúcia Norder Franceschini  
RECORRIDO: PMP  
CONSELHEIRO RELATOR (A): JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, ANTONIO PEDRO CARVALHO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O Conselheiro Ricardo Marcelo Peixoto Camargo, não votou neste processo, tendo em vista que o mesmo ausentou justificadamente às 10:00 horas. O Conselheiro Relator, alega que a recorrente com fundamento nos artigos 445 a 455 da LC 224/2008, impugnou o lançamento fiscal relativo a "contribuição de melhoria – pavimentação", por entender: "asfalto de muito baixa qualidade; rua não possui saída; há matagal no término da rua; rua não possui espaço para o trânsito regular; rua não possui espaço para manobra; danificação das calçadas; iluminação precária; poste de iluminação é de madeira e esta com cupim; ruas foram aumentadas pelos moradores e a boca de lobo esta entupida". Determinada realização de vistoria "in loco" pela Divisão de Tributos Imobiliários (fls. 12), constatou-se que a pavimentação foi executada, como se vê às fls. 13 e 14. Concluída a diligência, foi sugerido o indeferimento pela Divisão de Tributos Imobiliários, na pessoa de Helena Maria Gama de Aquino, como se vê às fls. 15 dos autos. Conheço do recurso, porém, pelo meu voto, nego provimento ao recurso. A própria recorrente é confessa no tocante a execução do serviço realizado pela municipalidade. A decisão guerreada não merece qualquer reparado, devendo ser mantido a indeferimento da impugnação, porque, conforme a própria recorrente, a recorrida executou a pavimentação da rua. Em sendo assim, nego provimento ao recurso interposto pela contribuinte, porque, correto o lançamento publicado em o Diário Oficial de 30 de novembro de 2010. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

Vera Lúcia Norder Franceschini



Prezado Senhor,  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 220ª sessão realizada na data de 18/08/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 122.751/2011  
MATÉRIA: Isenção de IPTU  
RECORRENTE (A): Valdir José Tolotti  
RECORRIDO: PMP  
CONSELHEIRO RELATOR (A): ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS  
CONSELHEIRO DE PRIMEIRA VISTA: ANDRÉA PÁDUA DE PAULA  
CONSELHEIRO DE SEGUNDA VISTA: MÁRCIO ANTONIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO, RENATO LEITÃO RONSINI e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, ANTONIO PEDRO CARVALHO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

O Conselheiro Relator, André Márcio dos Santos, alega que o Contribuinte solicitou ao Município de Piracicaba a expedição de certidão negativa de débitos. Tendo em vista constar débitos com a Municipalidade, foi deferida a expedição de certidão positiva. Irresignado, apresentou pedido de Reconsideração. O Recurso é tempestivo e estão presentes todos os requisitos exigidos para seu conhecimento. O fato gerador do crédito tributário ocorreu em 18/08/2000, constituído definitivamente pelo auto de infração. Pelos documentos acostados aos autos, percebe-se que a Execução Fiscal somente foi distribuída em 13/12/2010 (Fls. 18), ou seja, após o decurso do prazo estabelecido pelo artigo 174 do Código Tributário Nacional. Do exposto, voto pelo provimento ao Recurso, reconhecendo a prescrição do crédito tributário do contribuinte, a expedição de CND (Certidão Negativa de Débito), se outra dívida além da tratada nos autos não houver. A Conselheira da primeira vista, Andréa Pádua de Paula, alega que o recurso não comporta conhecimento. Pelo que consta dos autos, o crédito em discussão foi inscrito em dívida ativa e devidamente ajuizado em 13/12/2010, data anterior ao pedido administrativo formulado pelo contribuinte. Nesse contexto, a expedição negativa de débitos somente se viabiliza através do pagamento integral do débito, e a discussão acerca da legalidade da exigibilidade do crédito, in casu, deve se dar pela via judicial, com a efetiva garantia do juízo, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, a qual regulamenta a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública. Ante o exposto, voto pelo não conhecimento do recurso. O Conselheiro de segunda vista, Márcio Antonio Barbon, alega que nota-se que o contribuinte não apresenta o requisito legal para análise por parte do Conselho de Contribuintes, por não atendimento de pressuposto recursal previsto no Inciso I do Artigo 3º do Regimento Interno deste Conselho (Decreto nº 11.062, de 23/03/2005), por tratar-se de Auto de Infração de Capinação. Assim vota pelo não conhecimento do presente recurso, acompanhado pelos Conselheiros José Silvestre, Ivanjo, Ricardo Peixoto, Helena, Rodrigo, Fabiano e Renato. Aprovado por maioria o voto do Conselheiro de segunda vista, Márcio Antonio Barbon.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

Valdir José Tolotti

Prezada Senhora,  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 220ª sessão realizada na data de 18/08/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 144.965/2013  
MATÉRIA: Remissão de Débitos  
RECORRENTE (A): Rita de Cassia Martins  
RECORRIDO: PMP  
CONSELHEIRO RELATOR (A): JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO, RENATO LEITÃO RONSINI e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, ANTONIO PEDRO CARVALHO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

O Conselheiro Relator, José Silvestre da Silva, alega que a contribuinte nos termos do disposto nos incisos I do artigo 69 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 pleiteou perante o Chefe do Executivo Municipal a remissão do crédito tributário do imóvel cadastrado no Setor 41, Quadra 45, Lote 07, referente aos IPTUs e Contribuição de Melhoria – Pavimentação dos exercícios de 2000 à 2012. Como a recorrente é portadora de doença mental, reconhecida inclusive pela municipalidade, a mesma compareceu em reunião do Conselho acompanhada de sua filha. Os elementos de contato da recorrente, como telefone e endereço foram obtidos nestes autos de processo. Pelo meu voto, o recurso merece ser provido. Restou provado que a recorrente pelo fato de estar acometida de doença mental e necessitar de cuidados familiares, foi obrigada a deixar o imóvel para residir provisoriamente com sua filha na vizinha cidade de Saltinho. A decisão não merece ser mantida, porque, restou provado que Cláudio Rogério Ligabo, casou-se com Sandra Patrícia de Oliveira Ligabo em 09 de maio de 2009, a locação celebrada em 15 de fevereiro de 2013 e o telefone para contato lançado às fls. 02. O recurso merece provimento, porque o pedido de remissão está condicionado a requerimento por parte

do interessado (art. 72) e segundo o artigo 71 a remissão será concedida pelo Secretário Municipal de Finanças após parecer favorável do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, com base nos critérios dos anexos I e II. Restou provado em sede de sustentação oral que a recorrente está com depressão, está desempregada e que somente deixou pessoas residindo no imóvel para que o mesmo não seja objeto de invasão, até porque, aquela é uma das áreas preferidas pelos invasores. Em sendo assim, entendo que a recorrente preencheu os requisitos norteadores para concessão do benefício da remissão, motivo pelo qual, dou provimento ao recurso, acompanhado pelos Conselheiros Antonio Pedro, Fabiano, Ricardo Peixoto e Ivanjo. Com votos contrários dos Conselheiros, Rodrigo, Helena, Marcus Vinicius, Márcio e Renato. Aprovado por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

Rita de Cássia Martins

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 220ª sessão realizada na data de 18/08/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 42.704/2011  
MATÉRIA: Remissão de Débitos  
RECORRENTE (A): Estação Engenharia de Telecomunicações LTDA  
RECORRIDO: PMP  
CONSELHEIRO RELATOR (A): IVANJO CRISTIANO SPADOTE  
CONSELHEIRO DE VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO, RENATO LEITÃO RONSINI e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, ANTONIO PEDRO CARVALHO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Pedido de Reconsideração.

O Conselheiro Relator, Ivanjo, alega que trata-se de pedido de reconsideração interposto pela contribuinte Estação Engenharia de Telecomunicações Ltda ante a decisão dessa Egrégia Corte de Julgamento, que negou por maioria de votos, julgando procedente os AIIM 40041, 40042, 40043, 40044 e 40046, bem como das Notificações de Lançamento resultantes. Aduz o interessado, ora recorrente, que o ISS cobrado nos AIIM's supracitados não seriam devidos ao Município de Piracicaba, porquanto os serviços sob exação teriam sido prestados em diferentes Municipalidades. Informa, malgrado possuísse sua sede em Piracicaba, que manteria diversos canteiros de obras e serviços (unidades econômicas) em outras localidades, onde efetivamente ocorreria o fato gerador. Com efeito, saliente haver recolhido os tributos nos Município onde encontrar-se-iam essas unidades econômicas, considerando, destarte, o local onde os serviços foram efetivamente prestados. O cerne da questão trazido aos autos não é a falta de recolhimento do ISS ou o recolhimento efetuado a menor, mais sim, qual deve ser o local de recolhimento do ISS, uma vez que conforme sustentado pelo recorrente os serviços foram prestados em local diverso da localização da sede da Empresa e o imposto devidamente recolhido no local da prestação de serviços, conforme se verifica dos documentos anexados aos autos. Portanto, conforme ficou comprovado nos autos, pelo contribuinte, de que a prestação de serviços foi realizada fora de sua sede, bem como o ISS devidamente recolhido no local da prestação de serviços, conforme se verifica das guias de recolhimento anexadas aos autos, tem-se que como insubsistente os AIIM's e respectivas notificações de lançamento. Assim, após a vigência da LC 116/2003 é que se pode afirmar que, existindo unidade econômica ou profissional do estabelecimento prestador no Município onde o serviço é perfectibilizado, ou seja, onde ocorrido o fato gerador tributário, ali deverá ser recolhido o tributo. (STJ – Recurso Especial nº 1.060.210 – SC / DJ 28/11/2012). Ante o exposto, vota pelo provimento do pedido de reconsideração, a fim de considerar indevidos os valores lançados a título de ISS. O Conselheiro de Vista, Renato, adota como relatório o mesmo elaborado pelo ilustre Relator, Ivanjo, alegando que com fundamento no disposto no artigo 233 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 – Código Tributário Municipal, assim como o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 – que dispõe sobre impostos sobre serviços de qualquer natureza de competência dos municípios e Distrito Federal e dá outras providências – curvo-me às razões de voto do d. Relator e, diante do poder de autotutela da Administração Pública, que lhe confere a possibilidade de rever seus próprios atos e corrigir eventuais excessos de exação, voto no sentido de conhecer do pedido de reconsideração a fim de considerar indevidos os valores lançados a título de ISS e dou-lhe provimento para reformar a decisão assentada no recurso ordinário, cancelando-se os autos de infração e os lançamentos de ISS efetivados em face do recorrente, acompanhado pelos Conselheiros André, Fabiano, José Silvestre e Ricardo Peixoto. Com voto contrário dos Conselheiros Marcus Vinicius, Rodrigo, Márcio e Helena. Aprovado por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente  
Estação Engenharia de Telecomunicações LTDA  
c/c:  
Dr. Frederico Alberto Blaauw  
Dr. Paulo Roberto Almeida Rampim

## PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 84/2014.  
Contrato n.º: 79/2014  
Processo n.º: 1209/2014  
Contratada: Nakamuta & Alborguete Distribuidora de Alimentos Ltda - ME  
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados.  
Período de Vigência: 28/08/2014 a 31/12/2014.  
Valor Total: R\$ 9.489,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).  
Data de assinatura: 28/08/2014.

Piracicaba, 29/08/2014.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 87/2014.  
Objeto: aquisição de material de escritório e suprimentos de informática.  
Tipo : menor preço por item.  
Credenciamento: Dia 11/09/2014 das 09h00 às 09h30.  
Início da Sessão Pública: Dia 11/09/2014 às 09h30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 28 de agosto de 2014.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

## EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 167/14 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, de aplausos à atleta Masla Bortoletto, pela conquista da medalha de ouro na etapa do campeonato mundial Jiu Jitsu, na cidade de Teresópolis – RJ.

Nº 168/14 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de aplausos ao estudante Everton Lima Costa, pelo projeto selecionado a integrar o Parlamento Jovem Brasileiro.

Nº 169/14 - De autoria dos vereadores Pedro M. Kawai e Pedro Luiz da Cruz, de aplausos aos profissionais percussores da arte marcial Karatê-do, pelos relevantes serviços prestados em prol do esporte no Município de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 733/14 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a responsabilidade da fiscalização de som acima da intensidade permitida em eventos realizados no Engenho Central.

Nº 770/14 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita realização de Reunião Solene em homenagem aos 50 anos do batalhão da Guarda Presidencial de 1964.

Nº 781/14 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, de Congratulações ao Jornal Gazeta de Piracicaba pelos 11 anos de fundação.

Nº 782/14 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de redutor de velocidade na Travessa Cosmorama, conforme Indicação nº 242/12.

Nº 783/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite - Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre manutenção do campo de futebol do bairro Mário Dedini, conforme Indicação nº 1369/13.

Nº 784/14 - De autoria do vereador Luiz Roberto Lordelo Beltrame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a demora de atendimento de consulta médica na especialidade de Urologia, no Centro de Especialidades do nosso Município.

## EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 057/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva mínima de 5% (cinco por cento) de assentos para pessoas idosas nas atividades ou eventos dentre outros na forma que especifica e dá outras providências, (com Nova Redação).

Nº 111/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Oswaldo Arroyos Marques", o Sistema de Lazer 04 do Loteamento Terras de Artemis, Distrito de Artemis, neste Município, (com Nova Redação).



Nº 112/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Professor Adilson Pinto Ferreira", o Sistema de Lazer 04 do loteamento Residencial Altos do Taquaral, no Bairro Taquaral, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 120/14 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Irmã Maria Aparecida Segar", via pública do loteamento do Horto, Distrito de Tupi, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 127/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de Giuseppe Vittorio Beduschi, via pública do Loteamento Altos do São Francisco, Bairro Parque Residencial Piracicaba, Distrito de Santa Terezinha, (com Nova Redação).

Nº 130/14 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que denomina de "Edison Carraro", o Centro de Referência de Assistência Social para a População em Situação de Rua, na rua Prudente de Moraes nº 815, Centro, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 136/14 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que denomina de Antonieta Ferrari Gatti, a Estrada que tem início na Rodovia Margarida da Graça Martins, paralela à Estrada Arapeí, no Jardim Abaeté, (com Nova Redação).

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### Projetos de Lei

Nº 079/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que institui o cartão de estacionamento para idoso para toda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 092/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que inclui as bancas de jornal como pontos de apoio ao turismo, à cultura e à circulação de informações públicas na cidade de Piracicaba e dá outras providências (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 131/14 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que denomina de "Valéria Isaac João", a Praça localizada na Rua do Rosário, entre a Igreja São Benedito e Rua São José.

Nº 146/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Bruno Bueno Rocha", via pública do Loteamento Horto no Distrito de Tupi, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 159/14 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos de Técnico em Edificações e Técnico em Geoprocessamento e de emprego de Administrador de Banco de Dados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, altera requisitos para provimento de cargos e empregos de Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Nº 168/14 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Dr. ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FERRAZ", nos termos das Leis nº 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 214/14  
AUTORIA – José Antonio Fernandes Paiva  
PARA – Rádio CBN

1º ORADOR – ver. José Aparecido Longatto, com seis minutos reservados  
- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

## IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL  
RESOLUÇÃO N.º 1.381, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

PROCESSO Nº 054/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 054/2014, resolve conceder a esposa do ex-servidor Sr. DIONEL DE CARVALHO, abaixo especificada, em razão do seu falecimento ocorrido em 10 de AGOSTO de 2014, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.178,60, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	0 % VALOR
CELINA MORAIS CARVALHO 27.561.646-4	ESPOSA 27/03/1941 ESPOSA	100 % R\$ 3.178,60

PIRACICABA, 29 DE AGOSTO DE 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Dep. de Administração Geral -

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2014  
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2014  
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Claudio Francisco Bertazzoni:

Onde lê-se: 1256 dias ou 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias  
Lê-se: 2106 dias ou 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias

Secretaria Geral

### EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

#### "DEFERIDO"

Irineu Alves, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.929-8, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2514 dias ou 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 129219/2014

Isabel Cristina Garcia Lajarin Zem, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.756-3, onde exerce o cargo de Escriturária, junto a Secretária de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 980 dias ou 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias. Protocolo n.º 126125/2014

Oswaldo Pereira dos Santos Filho, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14.942-2, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretária Municipal de Transportes Internos, contando com o tempo de serviço em empresas particulares de: 7697 dias ou 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias. Protocolo n.º 138083/2014

Teresa Clarete Pastro de Almeida, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.269-6, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1908 dias ou 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 133431/2014

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 1.374, DE 30 DE AGOSTO DE 2014.  
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) WALKIRIA ASSUMPÇÃO PAES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 069/2014, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) WALKIRIA ASSUMPÇÃO PAES, ocupante do cargo de Professora de Pré-Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação - com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a R\$ 1.247,01 (Um mil, duzentos e quarenta e sete reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

Piracicaba, 29 de abril de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.375, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ CARLOS APARECIDO DO PRADO)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 063/2014, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ CARLOS APARECIDO DO PRADO, ocupante do cargo de Pintor, junto a Secretaria Municipal de Administração - com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.220,04 (Um mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de setembro de 2014.

Piracicaba, 29 de agosto de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.376, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LORAINÉ CECÍLIA TOTI).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 068/14, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LORAINÉ CECÍLIA TOTI, ocupante do cargo de Professora de Pré-Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação - REF. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.624,47 (Três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2014.

Piracicaba, 29 de agosto de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.377, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) INES APARECIDA RAMOS SILVA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 064/14, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), INES APARECIDA RAMOS SILVA, ocupante do cargo de Monitora de Centro Educacional e Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação - REF. 10-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.526,51 (Dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2014.

Piracicaba, 29 de agosto de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.378, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) OSMIR DA SILVA AYRES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 065/14, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), OSMIR DA SILVA AYRES, ocupante do cargo de Hidrometrista, junto ao SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.225,05 (Quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2014.

Piracicaba, 29 de agosto de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.379, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO DA SILVA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 066/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.903,79 (Dois mil, novecentos e três reais e setenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2014.

Piracicaba, 29 de agosto de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.380, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LYDIA GENY DE MORAES FERREIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 057/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LYDIA GENY DE MORAES FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Rendas, junto a Secretaria Municipal de Finanças - com proventos calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 3.330,74 (Três mil, trezentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2014.

Piracicaba, 29 de agosto de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

UNIÃO TAQUARAL FUTEBOL  
CLUBE

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do União Taquaral Futebol Clube comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 10 de setembro de 2014, na Fazenda Taquaral, Bairro Taquaral Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo 1/3 de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Nomeação do novo Tesoureiro e Diretor de Esportes da Diretoria

Piracicaba, 25 de agosto de 2014.

Jose Carlos de Carvalho  
Presidente



**FEBRE MACULOSA**  
Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.**  
**Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.**  
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

**Diário Oficial na internet**  
acesse: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)